



**CÂMARA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**



Rio Bonito do Iguaçu, 27 de março de 2020.

À Comissão de Licitação

Tendo em vista que o legislativo necessita de um software de Contabilidade Pública que contenha Sistemas como de "Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Sistema de Licitação e Compras, Controle Interno, Controle de Frotas e Portal da Transparência", para manutenção dos trabalhos administrativos/legislativos desta Casa de Leis.

Solicito a esta comissão de licitação, que proceda com processo de contratação do referido software.

**NORBERTO CARLOS ALGERI**  
**Diretor Geral**



**CÂMARA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**



**DESPACHO**

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de março de 2020.

**AO**

- a) Setor Contábil
- b) Setor de Licitações
- c) Setor Jurídico

Preliminarmente à autorização para contratação de empresa para disponibilização de software de Contabilidade Pública que contenha módulos de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Sistema de Licitação e Compras, Controle Interno, Controle de Frotas e Portal da Transparência, conforme especificações constantes dos orçamentos e projeto básico, o processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

1º - Setor contábil. Com base nos orçamentos e projeto básico apresentado pelo setor de licitações, que indique a existência de dotação orçamentaria para a realização do processo;

2º - Setor de licitações. Após a indicação da dotação orçamentaria, e, com base no projeto básico e orçamentos, seja elaborada a minuta do instrumento convocatório ou de dispensa de licitação com base na legislação vigente;

3º - Setor Jurídico. Com base nos documentos apresentados (projeto básico, orçamentos e dotação orçamentária), que elabore parecer quanto aos procedimentos adotados pela divisão de licitações, quanto à legalidade do processo, modalidade adotada pelo setor de licitações, conforme art. 38, Parágrafo Único e inciso VI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cordialmente

**IRINEU FERREIRA CAMILO**  
Presidente

*Kalgeri*  
KELEN ALINE ALGERI  
CPF 023.002.679-69  
CRC-PR 043219/O-7  
31/03/20